



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG

Assunto: 2ª Reunião Grupo de Trabalho Cobrança – “GT COBRANÇA”

Local: Videoconferência

Data: 20/04/2021

Início: 09:00

Término: 11:00

ASSUNTOS TRATADOS

PARTICIPANTES: Edson de Oliveira Vieira (UFMG); Dirceu Colares (Usuário); Paulo Bina (Usuário); Laila Tupinambá Mota (FIEMG); João Damásio Frota (Usuário).

CONVIDADOS: Célia Maria Fróes, Thiago Campos e Jannyne Amorim (Agência Peixe Vivo); Jackson Batista (Secretaria Executiva CBH Verde Grande).

1. O Sr. Edson Vieira, Coordenador do GT, deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Em seguida, solicitou a Sra. Jannyne Amorim que fizesse a leitura da memória da reunião anterior, ocorrida em 20 de abril. Não havendo contribuições, o documento foi aprovado.
2. Na sequência, o Sr. Dirceu Colares perguntou se a proposta da metodologia da cobrança discutida pelo GT baseava-se no volume outorgado ou no volume efetivamente consumido. Prontamente, Edson Vieira respondeu que essa questão ainda está em fase de discussão. Todavia, adiantou que se o usuário não dispor de instrumento de medição, o valor cobrado será de acordo com o especificado na outorga. Informou ainda que o GT tem atentado para conciliar o aprimoramento da metodologia, no sentido de tornar a fórmula mais simples e atender as especificidades de cada grupo de usuário. E, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade financeira para que se consiga atender as demandas da bacia e também sustentar a Entidade Delegatária. Por fim, lembrou que a metodologia proposta pelo Comitê deve ser apresentada para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que deliberará pela aprovação ou não.
3. Logo após, Edson Vieira passou a palavra para o Sr. Thiago Campos que cumprimentou a todos. Prontamente, Thiago Campos informou que conforme encaminhamento da última reunião, a simulação deveria ser feita com base nos dados fornecidos pelos usuários ao IGAM. Contudo, embora tenha solicitado os dados no mesmo dia da reunião, não obteve retorno. Assim, esclareceu que para a análise foram utilizados os documentos de outorga disponíveis no IDE GeoSisema (2021). Acrescentou que foram observadas muitas inconsistências nos dados coletados, dificultando uma análise mais aprofundada, mas que com esses resultados iniciais já se consegue identificar o possível público pagador. Na primeira parte de sua apresentação, Thiago Campos tratou do Banco de Dados de Outorgas de Uso da Água, detalhando a forma de obtenção e preparação dos dados. Nesse ponto, mencionou que na amostragem existem quatro categorias de usuários: agropecuário, saneamento, rebaixamento (mineração) e outros usos. Sobre esse último, ressaltou que ele representa o segundo colocado em volume outorgado (m^3 /ano) e necessita ser melhor especificado. Nesse momento, O Sr. João Damásio questionou se o número informado de 580 usuários outorgados para a categoria

“agropecuário” é uma suposição, pois com base na realidade da bacia a estimativa é de que esse número seja muito maior. Imediatamente, Thiago Campos respondeu que esse dado é o que consta no sistema e representa, portanto, um número real. Ressaltou ainda que é provável que dentro da categoria “outros usos” possam haver usuários do setor agropecuário, por isso para uma análise mais robusta essa categoria precisa ser discriminada. Mais uma vez, João Damásio pontuou que a análise de dados que não correspondem à realidade da bacia pode comprometer todo o trabalho e questionou se foram consultados os dados que a CPRM (Serviço Geológico do Brasil) já produziu através do seu estudo. Nesse momento, Edson Vieira enfatizou que a análise precisa ser feita com base nos dados outorgados e não nos dados de pesquisa e de monitoramento, haja vista que a cobrança considera os dados outorgados e medidos. Ainda assim, João Damásio sugeriu que o GT busque os dados produzidos pela CPRM e também àqueles referentes ao Projeto Águas do Norte de Minas – PANM, uma vez que eles trazem uma estimativa dos usuários outorgados e não outorgados. Edson Vieira concordou com a proposta e propôs-se a solicitar esses dados. Em seguida, a Sra. Célia Fróes lembrou que Thiago Campos está apresentando a simulação dos dados em atendimento à solicitação do GT, mas quem deve apresentar esses dados com mais consistência é o próprio IGAM. Por isso, propõe ao GT que convide o IGAM para apresentar uma estimativa de todos os dados outorgados passíveis à cobrança na bacia do rio Verde Grande. Prosseguindo com a apresentação, Thiago Campos mencionou os maiores usuários da bacia, destacando a Copasa na categoria “abastecimento”, a Mineração Riacho dos Machados, como única representante da categoria “rebaixamento” e o empreendimento Fortaleza de Santa Teresinha como maior usuário da categoria “agropecuário”. Neste momento, Célia Fróes questionou aos presentes se as empresas do distrito industrial de Montes Claros utilizam água da COPASA, porque no banco de dados são identificadas poucas outorgas para as indústrias. Prontamente, a Sra. Laila Tupinambá explicou que algumas empresas fazem o uso de água de poço na linha de produção e água da Copasa para abastecimento urbano. Além disso, ressaltou que como o município também está na área de abrangência da bacia do rio Jequitaiá-Pacuí, essas empresas podem fazer uso de água dessa bacia. Na sequência, Thiago Campos finalizou a primeira parte da sua apresentação mostrando os resultados da análise exploratória para cada uma das quatro categorias de uso.

4. Em seguida, Thiago Campos iniciou a segunda parte da apresentação na qual se propôs a discorrer sobre exemplos de simulação de cobrança para os dois maiores usuários das categorias “agropecuário” (Fortaleza Santa Teresinha e Meta Agropecuária, respectivamente) e “saneamento” (Copasa e Prefeitura de Varzelândia, respectivamente). Para tal, baseou-se nas seguintes premissas: i) Aplicação da metodologia vigente do CBH São Francisco e ii) Aplicação da metodologia padrão da Deliberação Normativa 68/2021 do CERH-MG com os PPUmínimos. Naquele momento, Dirceu Colares questionou aos participantes quem tem a competência de definir o valor do PPUcap (preço unitário por captação) e do PPUlanç (preço unitário por lançamento). Prontamente, Edson Vieira respondeu que esse valor está definido na DN CERH 68/2021 e que os Comitês de bacia têm autonomia para majorar, mas nunca diminuir esses valores. Ressaltou também que isso é importante no sentido de permitir adotar especificidades para cada categoria, a depender da realidade da bacia. Sobre o assunto, Célia Fróes exemplificou dizendo que o Comitê PCJ, devido ao grande aumento de uso de água subterrânea na bacia, deliberou que os usuários de poço devem pagar 15% a mais. Finalizando sua apresentação, Thiago Campos observou que a DN CERH 68/2021 não faz referência à forma de cobrança nos casos em que o usuário não informar o volume lançado, por isso chama a atenção para que o GT faça essa discussão. Por fim, mostrou um quadro comparativo das duas metodologias utilizadas nas simulações (CERH-MG e CBHSF) e concluiu informando que não houve uma discrepância nos valores encontrados.
5. Na sequência, Dirceu Colares indagou como se dará a cobrança para os usuários do setor da agropecuária que não declarar os usos. Prontamente, Thiago Campos respondeu que de acordo com a DN CERH 68/2021, em regra, a cobrança para esses usuários consiste em multiplicar o valor do PPUcap mínimo pela média entre o valor outorgado e medido. Caso o usuário não informe o volume medido esse será considerado igual ao outorgado.

6. Logo após, Dirceu Colares sugere que representantes da indústria e o representante do Distrito de Irrigação Gorutuba sejam convidados para integrar o GT, para que esses contribuam para o processo de revisão da metodologia de cobrança. Prontamente, Edson Vieira informou que nos seminários setoriais todos os usuários serão consultados e poderão se manifestar quanto à metodologia proposta. Ademais, Célia Fróes destacou que como esse processo é participativo, essa etapa é essencial antes da definição da metodologia que será adotada.
7. Posteriormente, Célia Fróes explicou que a atual estrutura da sede do CBH Verde Grande só é mantida em razão dos aportes adicionais repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Diante disso, mencionou a importância de se estruturar uma metodologia que garanta uma arrecadação suficiente para o financiamento de estudos e obras para a bacia, além do custeio de uma Entidade Delegatária (7,5%), que possa oferecer suporte técnico, financeiro, jurídico e administrativo para o Comitê.
8. A seguir, João Damásio perguntou se era possível, com base nas metodologias que foram utilizadas nas simulações, estimar um valor de arrecadação para toda a bacia do rio Verde Grande. Em resposta, Thiago Campos explicou que a análise preliminar apresentada tomou por base os dois maiores usuários das categorias “agropecuário” e “abastecimento” e que tendo sido levantada a possibilidade de inconsistência dos dados, achou prudente não realizar essa estimativa para não se ter um número que não corresponde à realidade.
9. Na sequência, Célia Fróes retomou a palavra e lembrou que o Contrato de Gestão (083/2017) entre a ANA e a Agência Peixe Vivo, com anuência do CBH Verde Grande, se encerra em 2022, de modo que a ANA não repassará recursos adicionais. Então, o ideal é que o GT apresente essa proposta até o final de 2021 e a cobrança já seja implementada em 2022. Explicou ainda que como a arrecadação do exercício dar-se-á sempre no ano subsequente, deve-se atentar para que o Comitê não fique desassistido em 2023.
10. Concluídas as colocações, Edson Vieira agradeceu a Thiago Campos pela apresentação e a todos pela participação. Assim, encerrou a 2ª reunião do GT Cobrança e lavrou o documento.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A próxima reunião ficou definida para o dia de 11 de maio a partir das 9:00 horas.
2. Convidar um representante do IGAM para apresentação dos dados declarados referentes ao uso dos recursos hídricos no estado de Minas Gerais.
3. Estruturar um cronograma de planejamento com todas as etapas do processo de implementação da cobrança.

Edson de Oliveira Vieira
Coordenador do Grupo de Trabalho